



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Calegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES -
CEP 29745-000 telefone (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

PORTARIA Nº 8.519, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede licença-maternidade a servidora.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **LARISSA MARIELLEN DE PAULO POUBEL**, enfermeiro CT, matrícula nº 2973, 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade, no período compreendido entre o dia 08 de dezembro de 2022 a 06 de abril de 2023.

Parágrafo único. Fica prorrogado a partir do dia 07 de abril de 2023, pelo período de 30 (trinta) dias, o vínculo da servidora, de acordo com estabilidade provisória prevista em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de dezembro de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte - ES, em 13 de dezembro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal